



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 006/2020

Processo n.º: 029 – PL 02/2020

Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 02/2020, de autoria do Vereador Talis Ferreira, denomina Rua Moisés Steffen um logradouro público localizado no Loteamento San Vicente, no Bairro Senai.

A exposição de motivos informa que a referida via pública não possui denominação oficial. A biografia do homenageado destaca seu trabalho como agricultor e empresário.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 03 de março de 2020.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB
Presidente

Ver. Talis Ferreira
PL

ALS